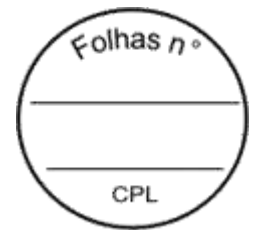




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 244/2022, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CASA DE ABRIGO DA CRIANÇA LOCALIZADA NO BAIRRO VITÓRIA-RÉGIA NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado "**CONTRATANTE**", e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.674.499/0001-60, Inscrição Estadual nº 13.810.012-8, estabelecida a Avenida Tocantins, nº 2017, Bairro Rio Verde CEP 78.455-00, Cidade de Lucas do Rio Verde/MT, telefone (65)99938-1186, 99900-7607 e/ou (65) 3308-4495, e-mail: alexandre@medeirosengenharia.mt.com.br/contabilidade@medeirosengenhariamt.com.br/marcelo@medeirosengenhariamt.com.br neste ato representado pelo Sr. MAURICIO CESAR MEDEIROS, portador da cédula de identidade RG n.º 18388329 SSP/MT e CPF/MF n.º 023.631.111-50, doravante denominada "**CONTRATADA**", nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 013/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo prazo de vigência e execução ao contrato n.º 244/2022, nos termos dos artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93 e cláusulas quinta e sexta, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria de Cidade, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de **execução** da obra que será acrescido de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do dia **17/03/2024 a 12/11/2024**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. Atribui-se ao presente aditivo o novo prazo de vigência do contrato que será acrescido de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do dia **05/09/2024 a 03/05/2025**.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

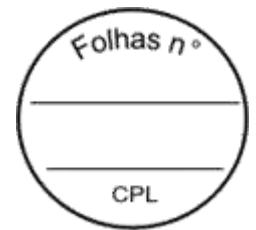
Prefeitura Municipal de Sorriso

Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), em 15/03/2024 - 08:29, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documentos/25259> Centro - CEP 78890-900 - Sorriso - MT - Brasil - Site: sorriso.mt.gov.br - Tel. +55 (66) 3545-4700



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 244/2022 firmado em 05 de Setembro de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 14 de março de 2024.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

CONSTRUTORA NOSSA SENHORA PARECIDA EIRELI
MAURICIO CESAR MEDEIROS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA LEAL OLBERMAN
CPF: 062.513.681-01

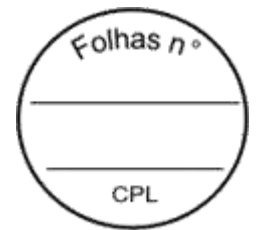
(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: 060.357.411-42





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 244/2022** – EXECUÇÃO E VIGENCIA – **CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 013/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI

DATA: 14/03/2024 – NOVO PRAZO DE **EXECUÇÃO** DA OBRA 240 DIAS - 17/03/2024 a 12/11/2024, NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 240 DIAS - 05/09/2024 a 03/05/2025.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CASA DE ABRIGO DA CRIANÇA LOCALIZADA NO BAIRRO VITÓRIA-RÉGIA NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. 18 DE MARÇO DE 2.024.** - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Sorriso

Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), em 15/03/2024 - 08:29, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo

link: [https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/Ari-Porto-Alegre-2525-Centro-CEP-78890-900-Sorriso-MT-Brasil-Site-sorriso.mt.gov.br-Tel.-+55-\(66\)-3545-4700](https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/Ari-Porto-Alegre-2525-Centro-CEP-78890-900-Sorriso-MT-Brasil-Site-sorriso.mt.gov.br-Tel.-+55-(66)-3545-4700)